



**DECRETO Nº 250, de 11 de dezembro de 2025.**

**“Torna sem efeito os Decretos nºs 246, de 28 de novembro de 2025 e 247, de 01 de dezembro de 2025, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações administrativas;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 246, de 28 de novembro de 2025, exonerou a servidora Luciana Vogada Torres.

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 247, de 01 de dezembro de 2025, tratou da cessão da servidora Luciana Vogado Torres ao RURALTINS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica tornado sem efeito os Decretos nºs 246, de 28 de novembro de 2025 e nº 247, de 01 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a exoneração e cessão da servidora Luciana Vogado Torres ao RURALTINS.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 11 de dezembro de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito em Exercício



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e459ee-11122025163912**